



# SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS  
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.  
Telefones: (41) 3253-6320/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

**TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019**

Memorando nº 01/2017-CJ.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2017.

Assunto: Interposição de Ação Judicial, visando o pagamento de verbas pelas "SUBSTITUIÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS por ocasião do afastamento/férias de seus titulares".

Prezados Líderes Sindicais e associados (capital e interior),

Segue abaixo informações alusivas à interposição de AÇÃO JUDICIAL, visando o pagamento de verbas pelas "SUBSTITUIÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS por ocasião do afastamento/férias de seus titulares. Para aqueles que já enviaram sua documentação anteriormente, se realizaram nova substituição neste ano de 2017, juntem os documentos referentes a nova substituição para complementação do que foi enviado anteriormente e enviem ao sindicato.

Segue a relação de documentos necessários:

1 - Procuração e Declaração devidamente preenchidas pelo servidor/associado (modelos, em anexo); 2 - Cópia de RG e CPF; 3 - Cópia de processo e/ou portaria/resolução referente a "SUBSTITUIÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS por ocasião do afastamento/férias de seus titulares; 3 - Dossiê Histórico Funcional (DHF); 4 - Ficha Financeira, desde a data de início da substituição até um mês após o seu término.

Atenção:

O prazo para o envio dos documentos necessários para esta ação judicial será até o dia 28/02/2017, sendo ajuizada na primeira quinzena de março/2017, assim, reiteramos quanto a observância do prazo, pois neste ano só entraremos com um grupo de interessados nesta ação, portanto, enviem o quanto antes a sua documentação.

- Guarde uma cópia dos documentos enviados para seu próprio controle das ações judiciais em que aderiu, evitando-se duplicidade de ingresso na justiça sob a mesma ação judicial (tema).

- Servidores Públicos não sócios ao SINDISEAB, deverão consumir sua filiação a fim de aderir à ação judicial em questão.

Fiquem cientes e compartilhem com os colegas! NÃO FIQUE SOZINHO, FILIE-SE AO SINDISEAB! SÓCIO, PARTICIPE E VALORIZE NOSSO SINDICATO!

Saudações Sindicais,

**Donizetti Aparecido Rosa da Silva,  
Presidente do SINDISEAB - Gestão 2016-2019**



# SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS  
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.  
Telefones: (41) 3253-6320/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO)

\_\_\_\_\_, servidor (a) público (a) do  
(NACIONALIDADE) (ESTADO CIVIL)

Estado do Paraná, inscrito sob o nº. de Rg: \_\_\_\_\_  
(Exemplo: X.XXX.XXX-X)

e nº. de Cpf: \_\_\_\_\_ com residência à \_\_\_\_\_  
(Exemplo: XXX.XXX.XXX-XX) (RUA/AV. Nº,

\_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, CEP E ESTADO)

**OUTORGADO: FABIANA B. OLIVEIRA PEDROZO**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº. 30.308 com endereço profissional sito à Avenida Sete de setembro, nº. 4698 – Cj. 203 – Centro – Curitiba – PR.

**PODERES:** Amplos poderes para o foro em geral, os contidos na cláusula "Ad Juditia et Extra", para representar o outorgante em Juízo ou fora dele, propor ou responder ações, com os especiais para desistir, transigir, receber e dar quitação, variar de ação, acompanhando todos os feitos até ao final decisão e trânsito em julgado, prestar compromissos, receber intimações, promover defesas, contestações e impugnações, praticar todos os demais atos, por mais especiais que sejam, necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, em especial com poderes **para propor ação judicial visando o pagamento de verbas pelas "SUBSTITUIÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS"** por ocasião do afastamento/férias de seus titulares.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS  
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.  
Telefones: (41) 3253-6320/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

## DECLARAÇÃO

Ref.: **Proposição de ação judicial visando o pagamento de verbas pelas "SUBSTITUIÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS" por ocasião do afastamento/férias de seus titulares.**

Eu, \_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO)

\_\_\_\_\_, servidor (a) público (a) do  
(NACIONALIDADE) (ESTADO CIVIL)

Estado do Paraná, inscrito sob o nº. de Rg: \_\_\_\_\_  
(Exemplo: X.XXX.XXX-X)

e nº. de Cpf: \_\_\_\_\_ com residência à \_\_\_\_\_  
(Exemplo: XXX.XXX.XXX-XX) (RUA/AV. Nº,

\_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, CEP E ESTADO)

**DECLARO** estar ciente que devo fornecer toda a documentação que me for solicitada referente à ação judicial **visando o pagamento de verbas pelas "SUBSTITUIÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS" por ocasião do afastamento/férias de seus titulares.**

**DECLARO** também estar ciente que serão cobrados honorários advocatícios de 11% sobre o valor percebido pelo autor da demanda, sendo que 1% será revertido ao fundo jurídico da entidade sindical, acrescido de até 2% destinado ao perito contador para a feitura de cálculos de liquidação.

**DECLARO** estar ciente que no caso de ex-associados, os honorários advocatícios cobrados serão fixados em 20%, sendo que 10% será revertido ao fundo jurídico da entidade sindical, acrescido de até 2%, destinado ao perito contador para a feitura de cálculos de liquidação.

Por ser verdade, firmo à presente para que surta seus efeitos legais.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Ficha de Filiação Sindical

Sindicato Estadual dos Servidores Públicos  
da Agricultura, Meio Ambiente, FUNDEPAR e Afins

Rua: Dr. Manoel Pedro, 711 - Cabral - CEP: 80.035-030 - Curitiba - PR - Site: www.sindiseab.org.br  
Fone: (41) 3252-8566 - Fax: (41) 3253-6328 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Cargo: Agente de Apoio ( ) Agente de Execução ( ) Agente Profissional ( )

Sexo: M ( ) F ( )

Órgão: \_\_\_\_\_

Núcleo: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Local/Setor de Trabalho (Lotação): \_\_\_\_\_

Situação: Aposentado ( ) Ativo ( )

Endereço do Local de Trabalho - Rua/Avenida: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular Comercial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail Comercial: \_\_\_\_\_

E-mail Pessoal: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial - Rua/Avenida: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefone Pessoal: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular Pessoal: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

## Autorização para Desconto em Folha de Pagamento

Autorizo o desconto de 1% de meus vencimentos, com base no artigo 7º, alínea "A", do Estatuto Social do SINDISEAB, correspondente a importância mensal de R\$: \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_), diretamente da minha folha de pagamento (holerite).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura d@) Servidor@

Obs: PREENCHER COM LETRAS DE FORMA OU À MÁQUINA.  
ANEXAR CÓPIAS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E DO ÚLTIMO CONTRA-CHEQUE (HOLERITE).